

NÚCLEO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRÂNSITO - NUD

CIRETRAN	100 Unidades
Postos Avançados	10 Unidades
Postos Conveniados	221 Unidades

71 Municípios não tem Unidades do DETRAN

REQUISITOS PARA ABERTURA DE POSTOS DE ATENDIMENTO CONVENIADOS

1º) Formalização da Adesão ao Convênio, entre DETRAN PR e o MUNICÍPIO;

2º) Disponibilização por parte do Município de:

- Sala com metragem mínima de 30 m², em local de fácil localização e exclusiva para os serviços do DETRAN, com boas condições de iluminação, ventilação e limpeza;
- Área para vistoria dos veículos (de preferência com cobertura);
- Equipamentos: mobiliário (armário ou arquivo com chave e mesa com gavetas e chave);
- Linha telefônica;
- Wi-Fi Disponível;
- 01 (um) aparelho celular para realizar os trabalhos de vistoria digital (especificações no site do DETRAN – aba Parceiros – Sistemas – Aplicativo Vistoria Digital);
- 01 (um) computador, impressora e linha de internet;
- 01 (uma) digitalizadora (scanner);
- Material de expediente e consumo;
- Transporte para o deslocamento do Chefe do Posto à CIRETRAN de jurisdição, no mínimo uma vez por semana.

3º) Relação de documentos necessários que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Unidades Descentralizadas de Trânsito (NUD), no e-mail nucleo.unidades@detran.pr.gov.br, para cadastro e capacitação de novo CHEFE e/ou AUXILIAR de Posto:

1. Ofício da Prefeitura, onde faz a indicação/substituição de funcionário para assumir a Chefia do Posto de Trânsito/Auxiliar do Posto, solicitando a capacitação do servidor e deverá conter o número de telefone (celular) e e-mail para contato;
2. Decreto ou Portaria de nomeação, referindo-se à contratação do servidor que deve ser Concursado ou nomeado em Cargo Comissionado, nesse caso com a nomenclatura específica para Chefia do Posto de Trânsito, promovido por Lei

Municipal. Caso o Servidor Cargo Comissionado seja indicado como Auxiliar, deverá encaminhar junto a Lei de Criação de Cargos do Município.

3. Cópia da CNH ou RG e CPF;
4. Comprovante de escolaridade;
5. Cópia do comprovante de residência atual no máximo de 90 (noventa) dias (água, luz ou telefone), de preferência em nome do funcionário ou parentesco de até 1º grau;

Observação:

O Ofício poderá ser endereçado para:

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN PR

A/C: Sr. Valmir Antônio Moreschi

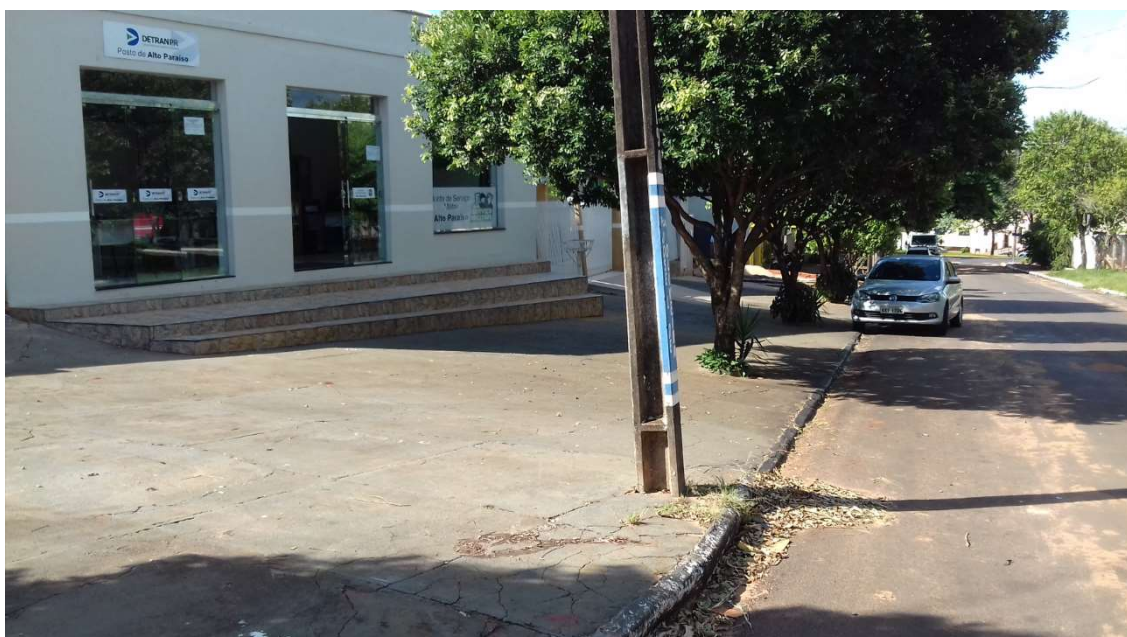
Chefe do Núcleo de Unidades Descentralizadas de Trânsito - NUD

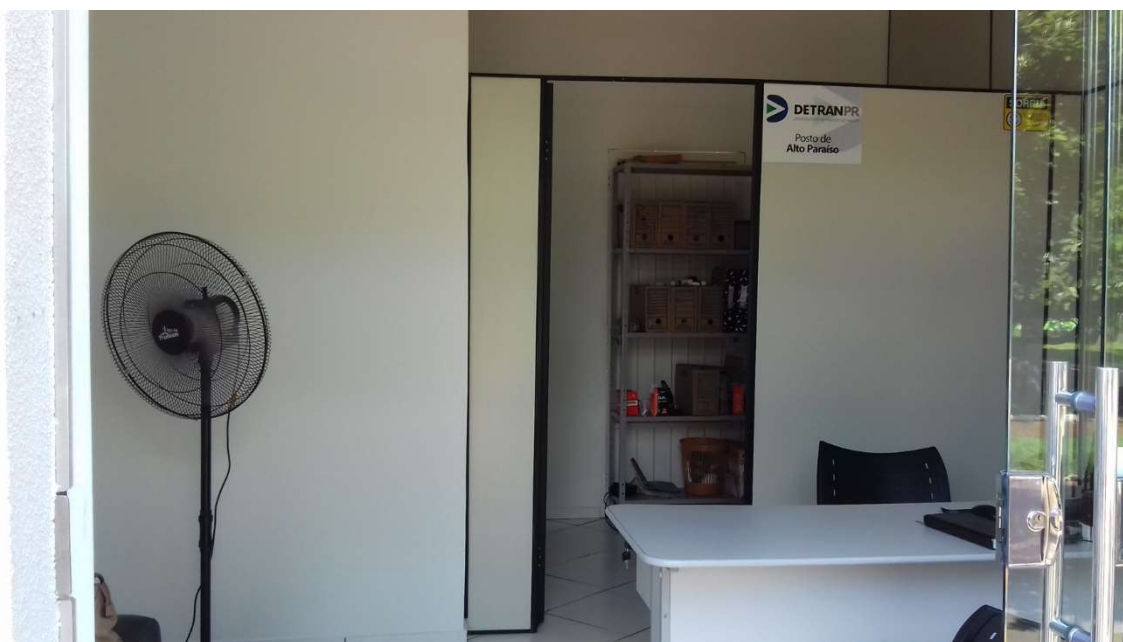
Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 - Capão da Imbuia - CEP: 82.800-900

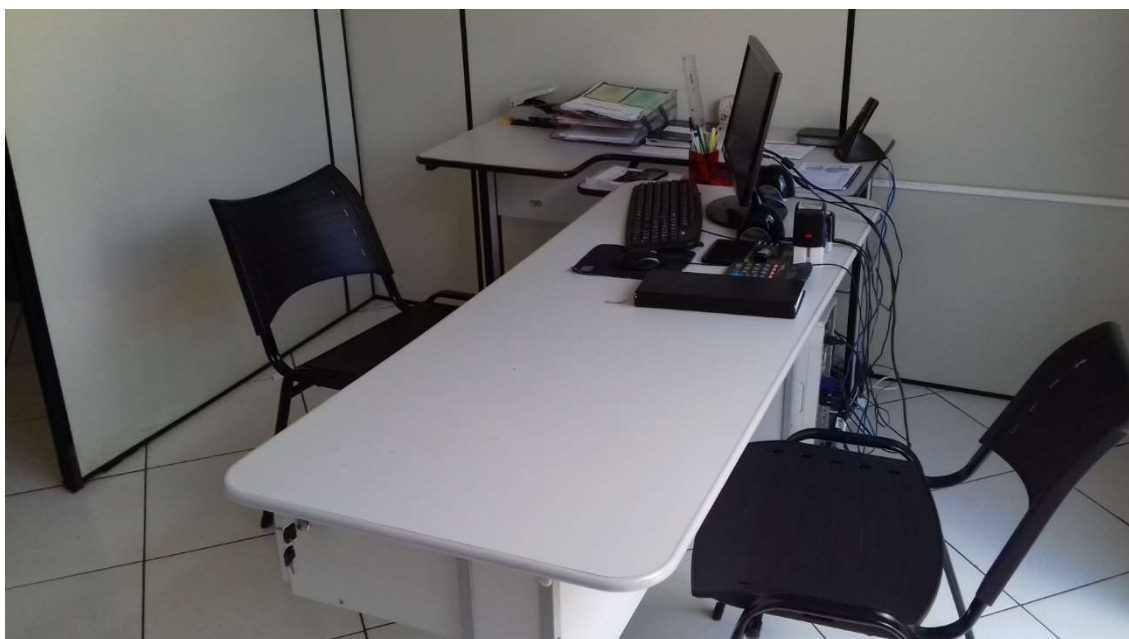
Curitiba - Paraná

Qualquer dúvida, estamos à disposição nos contatos: (41) 3361-1059 ou (41) 3361-1240, com Hulda, Joice e Sônia, respectivamente.

Exemplo de Postos Conveniados:



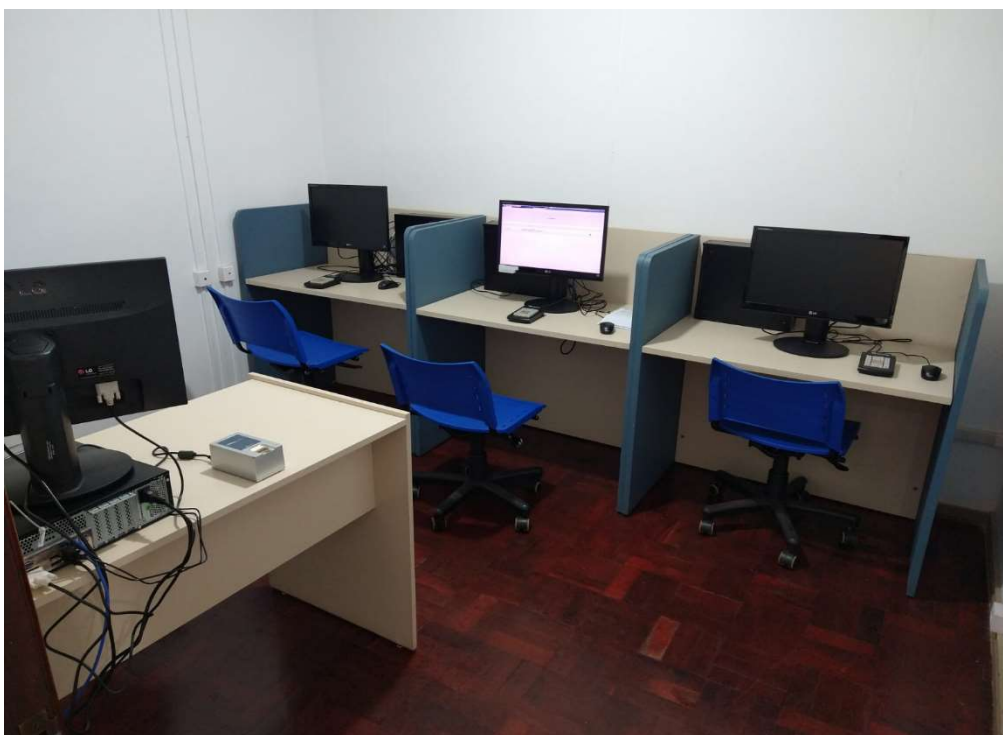
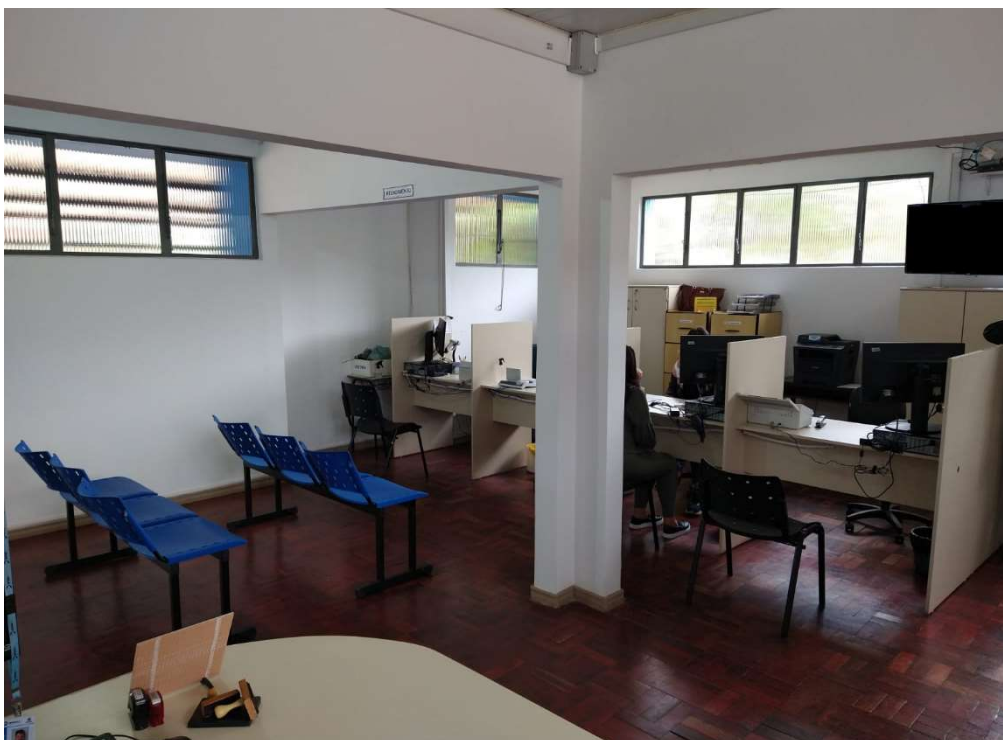




Exemplo de Posto Avançado:









Exemplo de CIRETRAN:



